

---

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**  
**Portaria n.º 1600/2012 de 16 de Outubro de 2012**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de junho e do Despacho Normativo n.º 48/2006 de 12 de outubro e da Resolução n.º 41/2008 de 3 de abril, mantidas transitoriamente em vigor pelo artigo 26.º, n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, que aprovou o PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.217,85 € (sete mil duzentos e dezassete euros e oitenta e cinco cêntimos), para a Universidade dos Açores, correspondente à última tranche, no seguimento da aprovação do projeto:

M2.1.2//018/2007 -“ Controlo biológico e avaliação da dispersão de *Popillia japonica* (Coleoptera: Scarabaeidae) na ilha de São Miguel.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.2 – Projetos de Investigação Científica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

8 de outubro de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.